



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: 20201559

Aluno: Manuela Campana Regueira

Nascimento: 27/03/2002

Sexo: Feminino

Natural: Florianópolis/SC

Nacionalidade: Brasileira

Identidade: 6742489

Orgão: SSP/SC

CPF: 081.952.159-04

Ingresso: Chamada vestibular

Situação: Regular

Currículo: 1996/1

Carga Horária: 4680

Curso: 207 ARQUITETURA E URBANISMO

Semestre 2020/2

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
ARQ5621 História da Arte, Arquitetura e Urbanismo I	72	10.0	FS	Ob
ARQ5631 Introdução ao Projeto de Arquitetura e do Urbanismo	144	9.5	FS	Ob
ARQ5641 Experimentação I	72	10.0	FS	Ob
EGR5605 Geometria Descritiva	72	8.5	FS	Ob
EGR5611 Oficina do Desenho I	108	9.0	FS	Ob
IA - 9,38 (!)IAA - 9,38 IAP - 9,38	H/A (total = 468 aprov = 468)			

Semestre 2021/1

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
ARQ5622 História da Arte, Arquitetura e Urbanismo II	72	9.5	FS	Ob
ARQ5633 Projeto Arquitetônico e Paisagismo I	144	9.0	FS	Ob
ARQ5640 Introdução a Análise de Estruturas	90	9.5	FS	Ob
ARQ5642 Experimentação II	54	10.0	FS	Ob
ECV5631 Topografia Aplicada	72	9.0	FS	Ob
EGR5612 Oficina de Desenho II	108	8.0	FS	Ob
IA - 9,05 (!)IAA - 9,38 IAP - 9,20	H/A (total = 1008 aprov = 1008)			

Semestre 2021/2

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
ARQ5614 Teoria Urbana I	54	9.0	FS	Ob
ARQ5654 Introdução a Física do Ambiente Construído	36	8.5	FS	Ob
IA - 8,80 (!)IAA - 9,38 IAP - 9,17	H/A (total = 1098 aprov = 1098)			

Prazo máximo para integralização curricular: 18
Semestres cursados: 0
Semestres Revalidados: 0
Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97): 0
PDIC (Prazo disponível para integralização curricular): 18
Provável semestre de formatura: 2025/1

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0
Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (!) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula, (!) = IAA conforme Resolução Normativa Nº 147/2020/CUn, de 22/12/2020

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.
Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria nº 111 de 04/02/2021 e Publicada no D.O.U em 05/02/2021.

Florianópolis, 7 de Julho de 2022

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>"
informando o seguinte código: 427218-45000003766969

Emitido por: Manuela Campana Regueira

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação